

DECRETO Nº 3.511/2025

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 3.507/2025, no que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro de digitação em nome de servidores que compõem o **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o PSE - Programa Saúde na Escola**;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os nomes de servidores que compõem o **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o PSE - Programa Saúde na Escola**, nomeados pelo Decreto nº 3.507, de 15 de maio de 2025.

Desta forma, nos quadros – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação;

onde se lê:

Nathalia Karla Nicomedes

Maria Anacleto Gomes Gonçalves

Andreia de Souza Pereira

LEIA-SE:

Nathali Karla Nicomedes

Marisa Anacleto Gomes Gonçalves

Andreia de Souza Pereira Braz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Escalvado, 22 de maio de 2025.



GILMAR DE PAULA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL